

LEI Nº 280

Dispõe sobre denominação de ruas públicas
A' Prefeitura Municipal de Ita-
lva, em sessão ordinária de dia
1º de Junho de 1964, Deputado e eu,

Decreto Municipal, pro-
mulgado a seguinte
lei:

Artigo 1º: Locais denominadas
Salvador O'Quipio, Antonio Costello,
João de Miguel e Helmi Rodrigues, as-
quente vida pública da cidade. A pri-
meira, a via localizada na Vila Garavel-
le, entre as ruas do Café e das Mouras, a
segunda, localizada no Jardim Provis-
so, paralela à estrada da Associação
Mileuê Atique. A terceira, localizada
no Jardim Provisso, paralela à esquer-
da da via propriedade Antonio Costello
e a quarta, paralela à direita da Be-
nedita Otávio Rodrigues.

Artigo 2º: As despesas custan-
tes desta lei, cobradas por conta de tributos
próprios do Município.

Artigo 3º: Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, pro-
cedendo-se a publicação das disposições em con-
tínua.

Prefeitura Municipal de Guariba 10 de fe-
vereiro de 1964

Antonio J. Rodrigues

Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado
nesta Secretaria no mesmo dia.

Handwritten signature